



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

Demonstrativo de Despesa com Pessoal e seus Encargos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1031 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ART. 73 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ALTERADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 61 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003

						2º	TRIMESTRE	2025
(Em Reais)								
CATEGORIA	Mês:	ABRIL	Mês:	MAIO	Mês:	JUNHO	TOTAL TRIMESTRE	Quant. Média
	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.		
Membros do Poder Judiciário	55.310.430,53	1.137	132.272.574,62	1.136	107.979.049,94	1.132	295.562.055,09	1.135
Pensionistas	25.144.151,53	1.504	25.937.100,48	1.505	25.013.124,02	1.500	76.094.376,03	1.503
Inativos	139.326.698,11	5.450	173.638.611,93	5.459	171.456.086,81	5.464	484.421.396,85	5.458
Recrutamento amplo	26.319.761,61	1.858	31.422.054,57	1.863	30.858.672,02	1.852	88.600.488,20	1.858
Função pública	5.742,19	1	11.347,77	2	15.600,67	3	32.690,63	2
Efetivos	322.535.082,19	11.815	255.797.915,56	11.774	252.143.416,73	11.790	830.476.414,48	11.793
Sub-total	568.641.866,16	21.765	619.079.604,93	21.739	587.465.950,19	21.741	1.775.187.421,28	21.748
Encargos	82.246.774,76	-	81.881.612,50	-	81.949.476,65	-	246.077.863,91	-
Total	650.888.640,92	21.765	700.961.217,43	21.739	669.415.426,84	21.741	2.021.265.285,19	21.748
Fonte: SIAFI/MG e COPAG/DEARHU/TJMG (quantitativos)								



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antônio Codo Santos, Diretor(a) Executivo(a)**, em 07/07/2025, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neuza das Mercês Rezende, Diretor(a) Executivo(a)**, em 07/07/2025, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente**, em 08/07/2025, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23360118** e o código CRC **2CAE3693**.